

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/08

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO 001/06
QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.**

FRANCISCO CARLOS MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, ouvido o plenário e de acordo com o artigo 36, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo 001/06 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do município de Ouro Fino poderá ser concedido em número de 27 (vinte e sete) por ano, sendo que cada vereador terá direito a 3 (três) indicações anuais, mediante votação em aberto e aprovação por maioria de 2/3 (dois terços) dos seus membros, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal no seu artigo 19, inciso XXI.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 2008.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS MACIEL
Presidente

VER. DEOCLECIO CONSENTINO
Vice-Presidente

VER. LAURO TANDELI
Secretário